



**DECRETO Nº 81 DE 30 DE JUNHO DE 2017.**

**NOMEIA SERVIDORES EM CARGO PÚBLICO  
EM REGIME ESTATUTÁRIO E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, MUNICÍPIO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO,** no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 53 inciso III e Art. 90 Inciso IX e XIII, da Lei Orgânica do Município de Cariacica;

Considerando a Lei Complementar nº. 029, de 15 de abril de 2010, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos da administração direta, autárquica e fundacional do Município de Cariacica;

**DECRETA:**

**Art.1º.** Nomear os candidatos aprovados no Concurso Público Edital 01/2016, homologado e publicado no Diário Oficial do Município no dia 15 de junho de 2016 e considerados aptos, conforme quadro abaixo:

<b>Cargo: Artífice de Obras e Serviços Públicos</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
23º	José Francisco Gomes Teixeira
24º	José Marcos de Azevedo Paiva
25º	Edmilson Teixeira
26º	Fabio Lourenço da Vioria
27º	Luiz Henrique de Oliveira Gaspari
28º	Áureo Lúcio Risso

<b>Cargo: Coveiro</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
26º	Pablo Oscar Werneck
27º	Agostinho Jorge Rubens
28º	Marcelo Barbosa
29º	Rogério de Jesus dos Santos

<b>Cargo: Auxiliar Administrativo</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
108º	Sicleia da Silva Gonçalves Rocha
109º	Delma Nogueira da Silva
110º	Julyeverson Ribeiro Lyrio
111º	André Lemos Nascimento
112º	Alysson Silva Trancoso
113º	Danielle da Ressurreição Pereira
114º	Felipe Zanetti Gama
115º	Juliana Secute
116º	Maisa Mylena Santos Cruz
117º	Edielson Gomes Mariano
118º	Danielle Machado de Jesus
119º	Lausi Rene Barcelos Junior
120º	Thomas Marques Pagung
121º	Peterson Antonio de Almeida

**Rodovia BR 262, nº3.700, KM 3,0 – Alto Lage, Cariacica-ES. CEP: 29.151-570**

**Telefax: (27) 3346-6124**

**Correio Eletrônico: gabinete@cariacica.es.gov.br**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete do Prefeito**

122º	Aloisio dos Santos Mota
123º	Mario Benevides Zoppi
124º	Anna Caroline Bolzan Maciel
125º	Lais Ribeiro Meyrelles
126º	Marcos Luiz de Oliveira
127º	Roger Feller
128º	Marcela Magna Lopes Nascimento
129º	Lucas Barreto Souza
130º	Eduardo Calixto dos Santos
131º	Sylvio Leandro Rocha
132º	Wellington Bermudes Procópio
133º	Ana Carolina de Oliveira Costa
134º	Carolina Albina do Nascimento
135º	Guilherme Freitas Campos
136º	Patrícia da Costa Meirelles
137º	Tales Norberto Passos de Castro
138º	Sebastiao Nunes de Assis
139º	Mara Pereira
140º	Edimauro Pereira Pinto Junior
141º	Michelle Jaqueline Schineider

**Cargo: Auxiliar Administrativo - PCD**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
06º	João Pedro Ramos Santana Paiva da Cruz

**Cargo: Agente Administrativo I**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
06º	Rogério Luiz Ferreira
07º	Alexsandro de Souza Gonçalves
08º	Mariana Nascimento Mota
09º	David Antonio Stieg Candeia
10º	Mariana Luz Freitas Muller
11º	Tatiane Sousa Silva Borchardt
12º	Luciano Batista Vieira
13º	Atila Nunes
14º	Victor Vinicius Masioli Barbosa
15º	Willian de Souza Fraga
16º	Wallace Rosetti Junior
17º	Cibely Araujo da Silva
18º	Joao Batista dos Santos Lacerda
19º	Nayane Viale Vargas
20º	Jorge Paz
21º	Micaela Bruschi Gaigher

**Cargo: Agente Administrativo I - PCD**

<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
----------------------	-------------

Rodovia BR 262, nº3.700, KM 3,0 – Alto Lage, Cariacica-ES. CEP: 29.151-570

Telefax: (27) 3346-6124

Correio Eletrônico: gabinete@cariacica.es.gov.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete do Prefeito**

01º	Thalita de Siqueira Lisboa
-----	----------------------------

<b>Cargo: Motorista - Transporte de Veículos - Frota Leve</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
06º	Wanderson Dalto Rodrigues
07º	Everaldo Rocha
08º	Matheus Batista Silveira
09º	Humberto Christian Mendes Monteiro
10º	Gilmar da Conceição Moreira
11º	Uanderson Vitorio dos Santos
12º	Sérgio Moreira dos Santos
13º	Bruno de Souza Bragança
14º	Jorge Luiz Alvarenga Mendonça

<b>Cargo: AMNS I - Farmácia</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
16º	Guilherme Moulin Campos Souza

<b>Cargo: AMNS I – Farmácia - Bioquímica</b>	
<b>Classificação</b>	<b>Nome</b>
03º	Agda de Assis Silva Teixeira
04º	Fernando Tonoli Mageski
05º	Anderson Gomes Bergamin

**Art.2º.** Os candidatos relacionados no presente Decreto deverão comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 – bairro Alto Lage, Cariacica, ES, no horário das 14h00min às 16h00min, para entrega da documentação listada no endereço eletrônico: [www.cariacica.es.gov.br](http://www.cariacica.es.gov.br), em envelope lacrado (constando na frente do mesmo o nome completo, telefone e cargo).

**Art.3º.** Os candidatos terão até 30 (trinta) dias corridos, a partir desta publicação para tomarem posse do cargo para o qual foram aprovados no Concurso Público, no horário das 14h00min às 16h00min.

**Art.4º.** A admissão dos nomeados pelo presente Edital fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo médico emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).

**Art.5º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 30 de junho de 2017.

**GERALDO LUZIA DE OLIVEIRA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**CLAUDIA HACKBART TEIXEIRA**  
Secretária Municipal de Gestão e Planejamento

Rodovia BR 262, nº3.700, KM 3,0 – Alto Lage, Cariacica-ES. CEP: 29.151-570  
Telefax: (27) 3346-6124  
Correio Eletrônico: [gabinete@cariacica.es.gov.br](mailto:gabinete@cariacica.es.gov.br)



### Instruções para os candidatos nomeados através do Concurso Público

1. O candidato nomeado deverá comparecer à Prefeitura Municipal de Cariacica, Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão, situada à BR 262, nº 3.700, Km 3,0 – bairro Alto Lage, Cariacica, ES, para entrega da documentação, em envelope lacrado (constando NA FRENTE do mesmo o nome completo, telefone e cargo), a seguir:

- a) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento e/ou da Certidão de Casamento;
- b) Cópia autenticada do documento de identidade;
- c) Cópia autenticada do CPF;
- d) Cópia autenticada da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS (folha de identificação onde constam número, série e qualificação civil);
- e) Cópia autenticada do Título de Eleitor e cópia simples de quitação com a Justiça Eleitoral (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: [www.tre-es.jus.br](http://www.tre-es.jus.br);
- f) Cópia autenticada de quitação com o serviço militar para o candidato do sexo masculino;
- g) Certidão original Negativa Criminal e Cível expedido pela Comarca onde reside; (obtida através do endereço eletrônico do Tribunal de Justiça e de todas as instâncias), sendo no Espírito Santo o endereço eletrônico: [www.tjes.jus.br](http://www.tjes.jus.br);
- h) Certidão original Negativa do (s) Cartório (s) de Protesto (s) de Título (s) da Comarca onde reside; (em municípios em que há mais de um cartório de protesto de título deve ser emitidos de todos os cartórios de protesto de títulos);
- i) Cópia autenticada do comprovante de residência (atual e deverá estar em nome do candidato ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou de cônjuge, desde que se acrescente a certidão de nascimento/casamento, conforme o caso, que constate tal parentesco. Nos casos de imóvel alugado deve ser comprovado através de contrato de locação em seu nome ou em nome de parente ascendente ou descendente até o terceiro grau ou cônjuge);
- j) Cópia simples de inscrição no PIS/PASEP; (PIS emitido pela Caixa Econômica Federal e PASEP emitido pelo Banco do Brasil);
- k) Cópia autenticada do Certificado de Conclusão do Curso/Escolaridade exigido pelo requisito do cargo;
- l) Cópia autenticada do Certificado do Curso de Especialização, **quando for requisito do cargo**;
- m) Cópia autenticada do Registro no respectivo Conselho de Classe e comprovante de pagamento da última anuidade, **quando for requisito do cargo**;
- n) Cópia autenticada da Certidão de Nascimento do (s) filho (s) menores de 14 anos;
- o) 02 (duas) fotos 3x4 recentes;
- p) O tempo de serviço, **quando exigido**, poderá ser comprovado da seguinte forma: Cópia autenticada de: p.1) Em Órgão Público, documento expedido pelo Poder Federal, Estadual ou Municipal, conforme o âmbito da prestação da atividade, em papel timbrado, com carimbo do órgão expedidor, datado e assinado pelo Departamento de Pessoal/Recursos Humanos da Secretaria de Administração ou Departamento de Pessoal/Recursos Humanos do órgão equivalente, não sendo aceitas, sob-hipótese alguma, declaração expedida por qualquer órgão que não especificado neste item. p.2) Em Empresa Privada, cópia da carteira de trabalho legível (página de identificação com foto e dados pessoais e registro do(s) contrato(s) de trabalho. Em caso de contrato de trabalho em vigor (carteira sem data de saída), o tempo de serviço será pontuado até a data da entrega da documentação da presente convocação. p.3) Como Prestador de Serviços, cópia do contrato de prestação de serviços e declaração da empresa ou do setor onde atua/atuou, em papel timbrado ou com carimbo de CNPJ, data e assinatura do responsável pela emissão da declaração, comprovando efetivo período de atuação no cargo.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**Gabinete do Prefeito**

- q) Cópia autenticada da Carteira Nacional de Habilitação para **os cargos em que for requisito.**  
r) Cópia autenticada do curso para qualificação profissional de Auxiliar de Consultório Dentário, reconhecido pelo Conselho Federal de Odontologia **para o cargo de Auxiliar de consultório dentário.**  
s) Cópia autenticada de curso profissionalizante na área ou experiência em atividades similares às descritas para o cargo conforme letra p deste subitem **para o cargo de Eletricista.**  
t) Cópia autenticada da certidão exigida pelo artigo 329 do Código Brasileiro de Trânsito **para o cargo de Motorista: transporte de escolares.**  
u) Cópia autenticada de treinamento especializado e reciclagem em cursos específicos a cada 5 (cinco) anos, nos termos da normatização do CONTRAN **para o cargo de Motorista de ambulância.**

2. Após a conferência da documentação, e a mesma estiver completa, a Coordenação fornecerá a guia de encaminhamento médico para o candidato, que deverá providenciar os exames e laudos médicos listados no referido encaminhamento, e assim que estiver com todos os exames e laudos prontos deverá agendar perícia médica no Instituto de Previdência de Cariacica (IPC), situado na Rua Edgar Gonçalves, s/n, Alto Dona Augusta, Cariacica pelo telefone 3396-7544 ou 3396-7038, para submeterem-se à avaliação admissional e obtenção do laudo pericial.

3. Após a realização da perícia médica admissional o candidato deverá apresentar-se na Coordenação de Recrutamento, Seleção e Admissão apresentando o laudo da perícia médica emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC) e a ficha cadastro (anexo I), preenchida para tomar posse.

4. O candidato terá até 30(trinta) dias corridos, a partir da publicação do Decreto de nomeação para tomar posse do cargo para o qual foi aprovado no Concurso Público.

5. A admissão do nomeado fica condicionada ao cumprimento da apresentação e entrega da documentação e laudo pericial emitido pelo Instituto de Previdência de Cariacica (IPC).